

Certifico que fiz Publicar no Placar de Avisos desta Prefeitura o inteiro Teor Deste Documento. Nesta Data  
Professor Jamil, 14/03/2022  
*[Assinatura]*  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 012/2022**

de 14 de Março de 2022.

***“Dispõe sobre renovação dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Professor Jamil e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 013/2001, de 29 de maio de 2001, que criou o Conselho Municipal de Educação do Município de Professor Jamil;

Considerando que as entidades representativas indicaram, através de Ofício, os seus representantes para composição do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de renovação do conselho para o novo mandato;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Professor Jamil, os seguintes membros:

**DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

- SUELI MARIA MARTINS
- MILENE DIAS SIMÕES
- RENATA CÂNDIDA SOBRINHO

**II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

- DHIENNIFER MINISTER
- SINNARA DE FREITAS LANDA

## **DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

### **I - DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL:**

- SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA
- KEITH ALENCAR TEIXEIRA

### **II - DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR GERACY PEREIRA DOS SANTOS":**

- IRACILDA ALVES DA SILVA
- SELMA MARTINS TELES

### **III - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS**

- GELLY CAETANO CONCEIÇÃO r
- ANGÉLICA ARAÚJO DE MOURA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

*Neu Novaes*  
**NEY FÁBIO DE NOVAES**  
**Prefeito Municipal**